



DECRETO Nº 319/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Ampliar a Jornada de Trabalho da servidora Srª Esthefany Weigert Silva, matrícula nº 7208-1, função de Contador, com vencimentos ampliados proporcionalmente à nova carga horária de 220 horas/mensal, aplicados exclusivamente para contratados, nos termos do art. nº 12º, item II da Lei Complementar nº 1228/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de dezembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 319/2023

DECRETO Nº 319/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Ampliar a Jornada de Trabalho da servidora Srª Esthefany Weigert Silva, matrícula nº 7208-1, função de Contador, com vencimentos ampliados proporcionalmente à nova carga horária de 220 horas/mensal, aplicados exclusivamente para contratados, nos termos do art. nº 12º, item II da Lei Complementar nº 1228/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de dezembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:DDF396C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/12/2023. Edição 2915
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>